



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 57, DE 27 DE JULHO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados e o que consta do Processo SUSEP nº 11.879-72,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 1972.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente